



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960/6968/6554 E-mail:
coliciufs@gmail.com

ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA
SESSÃO ALUSIVA À CONCORRÊNCIA N.º
002/2018, DO TIPO MAIOR OFERTA POR ITEM,
OBJETIVANDO A OUTORGA DE CONCESSÃO
ONEROSA DE USO DE ESPAÇOS FÍSICOS, EM
ÁREA LOCALIZADA NA CIDADE
UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE
CAMPOS, MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO,
ESTADO DE SERGIPE.

Às nove horas, horário de Brasília, do dia três de maio dois mil e dezoito, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria n.º. 329, de 15.03.2018 – GR, para realizar os procedimentos para a abertura da sessão alusiva à Concorrência n.º 002/2018, do tipo maior oferta por item, objetivando a **outorga de concessão onerosa de uso de espaços físicos**, localizados na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, para fins exclusivos de administração e exploração comercial, conforme as seguintes especificações: Item 01 – espaço medindo 38,28 m², localizado no Centro de Vivência Campus São Cristóvão, para fins exclusivos de cafeteria gourmet. Item 02 - espaço medindo 28 m², localizado na "Ilha de Comercialização" do Campus São Cristóvão, para fins exclusivos de comercialização de lanches diversos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal Sergipe
 Comissão Permanente de Cadastramento
 de Firmas e Julgamento de Licitação
 Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
 Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
 São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
 Tel.: (79) 3194-6960/6968/6554 E-mail:
 coliciufs@gmail.com**

[Handwritten signatures and initials]

Declarada aberta a sessão, 03 (três) empresas estiveram presentes e apresentaram envelopes de habilitação e proposta de preço:

1. MELISSA GONÇALVES ROCHA SEVERO LANCHES E CAFÉ, CNPJ n. 28.028.083/0001-46, representada pela senhora Melissa Gonçalves Rocha Severo, CPF n. 798.231.305-15, proprietária da empresa;

2. SERIGY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 21.505.538/0001-28, representada através de procuração pelo senhor Marcelo do Carmo Matos, CPF n. 000.935.795-51.

3. MOURA TORTA LTDA. – ME., CNPJ n. 13.408.852/0001-64, representada pela senhora Renata Reis Moura, CPF n. 669.581.301-97, sócia administradora da empresa.

Em sequência, foi realizada a consulta “ON-LINE” ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF para comprovação da regularidade do cadastramento e/ou habilitação junto ao Sistema. Após consulta, constatou-se que:

A empresa MELISSA GONÇALVES ROCHA SEVERO LANCHES E CAFÉ, CNPJ n. 28.028.083/0001-46 não possui cadastro no SICAF. No entanto, a empresa apresentou as certidões junto com a documentação de habilitação e foi possível comprovar a regularidade fiscal da empresa junto aos endereços oficiais da Receita Federal, INSS, FGTS, Receita Estadual e Receita Municipal. A documentação trabalhista está regular, sem registro de débitos juntos ao Tribunal Superior do Trabalho. A consulta

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960/6968/6554 E-mail:
coliciufs@gmail.com

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

ao Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça, Portal de Transparência do Governo Federal não encontrou registro de irregularidade, inidoneidade, inabilitação ou qualquer impedimento de licitar e contratar para o CNPJ da empresa e nem para o CPF de sua proprietária.

A empresa SERIGY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 21.505.538/0001-28 estava cadastrada no SICAF. As documentações da Receita Federal, Receita Estadual e Receita Municipal estavam vencidas. No entanto, a empresa apresentou as certidões junto com a documentação de habilitação e foi possível comprovar a regularidade fiscal da empresa junto aos endereços oficiais. A documentação trabalhista está regular, sem registro de débitos juntos ao Tribunal Superior do Trabalho. A consulta ao Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça, Portal de Transparência do Governo Federal não encontrou registro de irregularidade, inidoneidade, inabilitação ou qualquer impedimento de licitar e contratar para o CNPJ da empresa e nem para o CPF de seus sócios.

A empresa MOURA TORTA LTDA. – ME., CNPJ n. 13.408.852/0001-64 não possui cadastro no SICAF. No entanto, a empresa apresentou as certidões junto com a documentação de habilitação e foi possível comprovar a regularidade fiscal da empresa junto aos endereços oficiais da Receita Federal, INSS, FGTS, Receita Estadual e Receita Municipal. A documentação trabalhista está regular, sem registro de débitos juntos ao Tribunal Superior do Trabalho. A consulta ao Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça, Portal de Transparência do Governo Federal não encontrou registro de irregularidade, inidoneidade, inabilitação ou qualquer impedimento de licitar e contratar para o CNPJ da empresa e nem para o CPF dos seus sócios.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960/6968/6554 E-mail:
coliciufs@gmail.com

As três empresas apresentaram a declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo, na forma do parágrafo 2º, Art. 32 da Lei 8.666/93; declaração de não emprego de mão de obra infantil; declaração de Elaboração Independente de Proposta, e comprovação de aptidão para desempenho da atividade exigida para a realização do objeto do presente certame, através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado ou com o carimbo padrão do CNPJ da mesma, informando que o licitante já prestou serviços relativos ou similares ao objeto do presente certame, satisfatoriamente cumpridos.

Destarte, após assinatura de todos os membros da Comissão e dos representantes presentes nos extratos dos documentos, a Presidente declarou as três empresas HABILITADAS no certame por terem atendido a todas as exigências do edital.

Questionados se havia alguma contestação ao resultado de habilitação, os representantes abdicaram do direito de apresentação recursal, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei n. 8.666/93.

Sendo assim, foram abertos os envelopes de proposta de preço das três empresas habilitadas. De acordo com o edital, a Concorrência Pública é do tipo MAIOR OFERTA POR ITEM, sendo o edital composto de dois itens, conforme descrição e valor mínimo estimado a seguir:

Item 01 – Cafeteria Gourmet: Valor estimado de R\$ 1.815,95 (hum mil, oitocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos). As ofertas das empresas em ordem de vantajosidade é a seguinte:

1. MELISSA GONÇALVES ROCHA SEVERO LANCHES E CAFÉ, CNPJ n. 28.028.083/0001-46, com a oferta de R\$ 3.122, 28 (três mil cento e vinte e dois reais e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastro
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960/6968/6554 E-mail:
coliciufs@gmail.com

vinte e oito centavos). A empresa apresentou todas as declarações exigidas pelo item 4.11.1 e alíneas do edital.

Item 02 – Lanchonete (gêneros diversos): R\$ 1.741,65 (hum mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). As ofertas das empresas em ordem de vantajosidade é a seguinte:

MOURA TORTA LTDA. – ME., CNPJ n. 13.408.852/0001-64, com a oferta de R\$ 7.456,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). A empresa apresentou todas as declarações exigidas pelo item 4.11.1 e alíneas do edital.

SERIGY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 21.505.538/0001-28, com a oferta de R\$ 1.741,65 (hum mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). A empresa apresentou todas as declarações exigidas pelo item 4.11.1 e alíneas do edital.

Após assinatura de todos os representantes presentes e a análise das propostas apresentadas a CPCFJL decide considerar CLASSIFICADAS, em ordem de vantajosidade:

Para o item 01 – Cafeteria Gourmet: a empresa MELISSA GONÇALVES ROCHA SEVERO LANCHES E CAFÉ, CNPJ n. 28.028.083/0001-46, com a oferta de R\$ 3.122,28 (três mil cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

Para o item 02: - Lanchonete: as empresas MOURA TORTA LTDA. – ME., CNPJ n. 13.408.852/0001-64, com a oferta de R\$ 7.456,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e



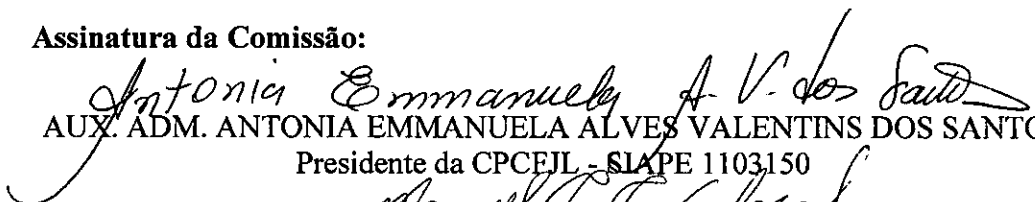
8
mit.
d

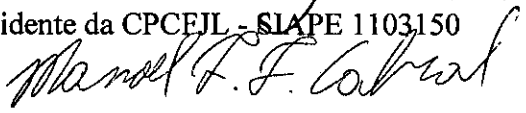
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960/6968/6554 E-mail:
coliciufs@gmail.com

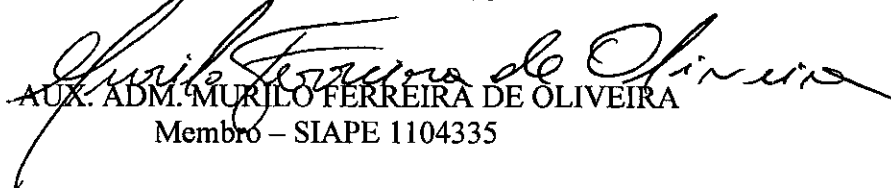
seis reais), e SERIGY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 21.505.538/0001-28, com a oferta de R\$ 1.741,65 (hum mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

O resultado de classificação será publicado no Diário Oficial da União em 04 de maio de 2018. Nada mais a declarar, foi lavrada a presente Ata que, após lida, foi rubricada por todos os membros da Comissão e representantes presentes.

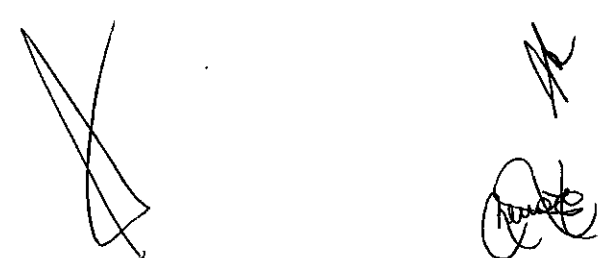
Assinatura da Comissão:


AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCEIL - SIAPE 1103150


ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL
Membro – SIAPE 1643178


AUX. ADM. MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Membro – SIAPE 1104335


ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA
Membro Suplente – SIAPE 1567371





[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960/6968/6554 E-mail:
coliciufs@gmail.com

Representantes Presentes:

[Handwritten signature: Melissa Gonçalves Rocha Severo]
MELISSA GONÇALVES ROCHA SEVERO LANCHES E CAFÉ, CNPJ n. 28.028.083/0001-46, representada pela senhora Melissa Gonçalves Rocha Severo, CPF n. 798.231.305-15

[Handwritten signature: Marcelo do Carmo Matos]
SERIGY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 21.505.538/0001-28, representada através de procuração pelo senhor Marcelo do Carmo Matos, CPF n. 000.935.795-51.

[Handwritten signature: Renata Reis Moura]
MOURA TORTA/LTDA. – ME., CNPJ/n. 13.408.852/0001-64, representada pela senhora Renata Reis Moura, CPF n. 669.581.301-97.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]